**EDITAL** Nº 01/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

**PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e embasados no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e o art. 14, XII da Lei Orgânica do município de Porto Real bem como fundamentado nos arts°.50 e 57 da Lei Municipal n.376 de 14 de dezembro de 2009, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Médico Pediatra Plantonista 24HS, Médico Intensivista 24 HS, Médico Clínico Geral ; Médico de PSF e Médico Plantonista Socorrista ; de acordo com o item 5.1 com período de inscrição de 08 a 12/05/2023.

Porto Real,08 de maio de 2023.

**Renato Antonio Ibrahim**

Secretario Municipal de Saúde